



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 446 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

EMENTA: Dá nova denominação a logradouro público de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se HERCÍLIO MARTINS CONFORT a atual Travessa Vila Química, no Bairro da Química, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 1999.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 851 do livro próprio.